



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 024/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CHIP SUL RUNNINH LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.058.149/0001-40, com sede na Rua do Comércio, nº 745, Bairro Medianeira, Município de Butiá – RS – CEP: 96.750-000, para prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Edição 2024, à ser realizado no Município de Nova Bréscia, no período de 25 de fevereiro à 31 de maio de 2024, com a realização de 32 jogos, em 09 (nove) rodadas, envolvendo 10 equipes do Município, divididos em 02 categorias, sendo que a equipe de arbitragem será composta por 01 (um) árbitro e 02 (dois) assistentes, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por rodada para os jogos da fase de classificação, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por rodada para os jogos da semi-final e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por rodada para os jogos da final, totalizando o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para a prestação do serviço de arbitragem de todo o campeonato, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Bréscia, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

Prefeito Municipal